



BOLETIM INTERNO N° 027/19

Publicado em 09 de outubro de 2019

Resolução nº 479 de 23/09/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 191ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 23 de setembro de 2019,

Resolve:

- 1) Aprovar por unanimidade o Plano de Ação 2019;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2019.

Joelson Rodrigues Reis e Silva
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco- CEAS